



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
ALMOXARIFADO / ESCOLA DE ENGENHARIA

**MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E
COMPETÊNCIAS
(RSC-PCCTAE)**

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo: Marcelo Moraes Gomes
Matrícula SIAPE: 2378998
Cargo: Assistente em Administração
Setor/Unidade de lotação: Almoxarifado / Escola de Engenharia
Incentivo à Qualificação (IQ): Especialização (mínimo 360h) (30%)
Instituição: Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)
Concessão Anterior: Não
Saldo anterior: 0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado: RSC-PCCTAE V
Equivalência: Mestrado
Requisito de entrada: Especialização

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **Marcelo Moraes Gomes**, servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **Almoxarifado / Escola de Engenharia**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Mestrado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior: 84,00 pontos

Saldo de concessão anterior: 0,00 pontos

Pontuação total apresentada: 84,00 pontos

Pontuação mínima necessária: 52 pontos

Pontuação total excedente (banco de pontos): 32,00 pontos

Critérios específicos utilizados: 8

Mínimo de critérios exigido: 5

Pontuação por Critério:

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **19,50 pts**
- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: **8,00 pts**
- Critério IV — Designação para Assunção de Responsabilidades Técnico-Administrativas ou Especializadas: **12,00 pts**
- Critério V — Exercício de Função ou Cargo de Direção ou de Assessoramento Institucional: **22,00 pts**
- Critério VI — Produção, Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico: **22,50 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Ingressei na Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) em 2017, iniciando minha trajetória profissional na Diretoria de Relações Internacionais, no setor de Admissão Internacional. Atuei na condução de processos administrativos relacionados ao ingresso e à permanência de estudantes internacionais, realizando análise documental, orientação quanto aos procedimentos institucionais e acompanhamento das demandas dos intercambistas. Também atuei como palestrante nas atividades de acolhimento, orientando os estudantes sobre documentação, normas e procedimentos da Universidade, contribuindo para sua integração à instituição.

Em 2019, passei a atuar no Almoxarifado da Escola de Engenharia, assumindo posteriormente a chefia do setor. Desde então, desenvolvo atividades de gestão administrativa e operacional, com responsabilidade pelo controle de estoques, planejamento de aquisições, elaboração e acompanhamento de relatórios, atendimento às demandas dos setores da unidade e coordenação da equipe.

Ao longo dessa trajetória, desenvolvi competências relacionadas à gestão administrativa, planejamento, organização de processos, gestão de materiais, liderança e atendimento institucional. A experiência acumulada permitiu aprimorar procedimentos, apoiar a tomada de decisões e contribuir para a eficiência e continuidade das atividades da Escola de Engenharia e da UFMG.

Minha atuação profissional caracteriza-se pela responsabilidade na execução das atividades, pela busca de soluções para as demandas institucionais e pela aplicação prática dos conhecimentos adquiridos. Os resultados alcançados ao longo desses anos refletem a consolidação de saberes técnicos, administrativos e de gestão, contribuindo diretamente para o funcionamento eficiente dos setores em que atuei e para o cumprimento das finalidades institucionais da Universidade.

VI. ROL DE SABERES E COMPETENCIAS DECLARADOS

1. Coordenação ou presidência de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos, ou reconhecidos pelo órgão ou pela entidade

Unidade: Por designação | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 4,50 pts

Documentação anexada:

 Anexo_01_GrupoI_Criterio2.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Como Presidente da Comissão Gestora do PRODIGO, atuei na coordenação e condução das atividades da comissão, acompanhando a disponibilidade e a aplicação dos recursos, analisando e priorizando demandas de eventos, orientando os servidores quanto aos procedimentos e à prestação de contas e articulando o encaminhamento das solicitações aos setores de Compras e Contabilidade.

2. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

Unidade: Por designação | Qtde: 2 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 6,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_02_GrupoI_Criterio3.pdf

 Anexo_03_GrupoI_Criterio3.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: No PRODIGO, participei da análise organização das demandas, contribuindo para a adequada aplicação dos recursos e para o acompanhamento dos procedimentos administrativos e da prestação de contas. Na comissão de baixa do acervo bibliográfico da biblioteca Prof. Mário Werneck, participei da avaliação e análise dos materiais do acervo, contribuindo para os procedimentos desincorporação por descarte.

3. Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas)

Unidade: Por capacitação | Qtde: 6 | Pts/Unit.: 1,00 | Subtotal: 6,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_19_GrupoII_Criterio9.pdf

 Anexo_20_GrupoII_Criterio9.pdf

 Anexo_21_GrupoII_Criterio9.pdf

 Anexo_22_GrupoII_Criterio9.pdf

 Anexo_23_GrupoII_Criterio9.pdf

 Anexo_24_GrupoII_Criterio9.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Participação em capacitações e ações de formação continuada, com o objetivo de aprimorar competências, atualizar conhecimentos e contribuir para a melhoria da qualidade e eficiência dos serviços públicos prestados.

4. Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por evento | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 2,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_04_GrupolI_Criterio11.pdf
-  Anexo_05_GrupolI_Criterio11.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Participei de fórum e workshop sobre internacionalização em Universidades.

5. Exercício de atividades relacionadas à licitação e às suas excepcionalidades

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 4 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 12,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_06_GrupolV_Criterio4.pdf
-  Anexo_07_GrupolV_Criterio4.pdf
-  Anexo_08_GrupolV_Criterio4.pdf
-  Anexo_09_GrupolV_Criterio4.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Participei como equipe de apoio em licitações na modalidade Pregão, auxiliando na organização e conferência de documentos, no acompanhamento das etapas do processo e na análise das propostas.

6. Exercício de função gratificada (a partir da FG-03) ou equivalente (como substituto)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 1,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_10_GrupoV_Criterio4.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Fui substituto em função gratificada, auxiliando na gestão das atividades administrativas, processos e demandas do Setor de Almoxarifado.

7. Exercício de função gratificada (a partir da FG-03) ou equivalente (como titular)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 7 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 21,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_18_GrupoV_Criterio4.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Atuo como chefe responsável pela gestão e controle de materiais de consumo, recebimento, armazenamento e distribuição, além da organização de estoque e acompanhamento das demandas dos setores da Unidade.

8. Atuação formalmente autorizada como instrutor, tutor, palestrante, autor de conteúdo técnico ou orientador em ação formativa estruturada de interesse institucional, prevista em plano ou programa de desenvolvimento de pessoas

Unidade: Por curso | Qtde: 5 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 22,50 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_11_GrupoVI_Criterio15.pdf
-  Anexo_12_GrupoVI_Criterio15.pdf
-  Anexo_13_GrupoVI_Criterio15.pdf
-  Anexo_14_GrupoVI_Criterio15.pdf
-  Anexo_15_GrupoVI_Criterio15.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Atuei como palestrante em ações de orientação para estudantes internacionais da UFMG, abordando aspectos burocráticos do intercâmbio e informações institucionais.

9. Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos

Unidade: Por designação | Qtde: 2 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 9,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_16_GrupoI_Criterio5.pdf
-  Anexo_17_GrupoI_Criterio5.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Atuei como aplicador fiscal em concursos da UFMG, auxiliando na organização e fiscalização das salas, orientação dos candidatos e cumprimento dos procedimentos estabelecidos durante a aplicação das provas.

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

Gerado em 13 de agosto de 2026 às 13:32



Estou de acordo com a publicação do meu memorial na página da PRORH, em cumprimento ao disposto no Decreto 13048/2026, art. 8º, inciso VII.

